

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **I- OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ADEQUAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL/SC – AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS.

#### **II- FUNDAMENTAÇÃO**

Fundamentação da contratação que consiste na referência aos Estudos Técnicos Preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses Estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas. Dispensável, conforme previsão de opção prevista no art. 66º, do Decreto Municipal nº 54/23:

Art. 66º O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes elementos:

(...)

§ 1º A elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites do incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independente da forma de contratação.

#### **III- SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A compra de Divisórias para a nova Prefeitura é essencial para garantir acessibilidade, durabilidade e conformidade com normas, contribuindo para a funcionalidade do edifício.

#### **IV- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O produto e a prestação de serviços deverão ser adquiridos por Pessoa Jurídica apta para o fornecimento por meio do menor valor avaliado. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes nos seus Anexos e sua Proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- entregar os produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no

Edital e seus Anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal;

- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas na presente Dispensa de Licitação;
- para a entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e Transporte;
- assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- a Pessoa Jurídica vencedora ficará obrigada a TROCAR/SUBSTITUIR, a suas expensas, os materiais que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação;
- responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do Processo, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

#### **V- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os materiais bem como a prestação de serviços deverão ser entregues/efetuados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o envio da Ordem de Compra.

#### **VI- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

No ato da entrega do material a Contratada deverá apresentar Nota Fiscal, que estará submetida à aprovação do Servidor encarregado do recebimento.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis, após a realização do serviço, bem como do recebimento da Nota Fiscal.

#### **VII- SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A Contratada precisará apresentar os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Federal;
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, Cartão de Inscrição Estadual (se houver);
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da Lei.

### VIII- VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após consulta com Fornecedores para cotação, a Pesquisa de Preços após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se a:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNID DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR SUBTOTAL (R\$)
1	Divisória Naval	MATERIAL	m <sup>2</sup>	71,80	194,75	13.983,05
						<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>  <b>13.983,05</b>

### IX- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Órgão 04 – Secretaria de Administração e Finanças
- Unidade 01 – Departamento de Administração
- Proj/Ativ.: 2.008- Des. Ativ. Do Departamento de Administração
- Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.0700

### X- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

- Divisória Naval.

### XI- LOCAIS DE ENTREGA

As mercadorias deverão ser entregues na nova instalação da Prefeitura Municipal (antiga Churrascaria DelPaco – Rodovia SC 114, Km 253, Panel/SC).

### XII- GARANTIA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Pessoa Jurídica Contratada deverá prestar esclarecimentos, sempre que requerido, bem como rever seus atos se necessário for, após motivada Requisição.



Painel/SC, 26 de junho de 2024.

---

**DIRCEU DA SILVA SUBTIL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**